



Prefeitura do Recife
Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

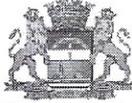
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 5321/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE** E, DO OUTRO LADO, O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG**.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 5321/2018, firmado em 14 de dezembro de 2018, de um lado, a **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, o **Sr. Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.946.274-07, portador da Cédula de Identidade nº 4.784.991 – SSP/PE, endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade e sua Gerente Geral de Administração e Finanças, a **Sra. Edelaine Gonçalves de Britto**, brasileira, casada, técnica contábil, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.909.934-28, portadora da Cédula de Identidade nº 4.386.888 - SDS/PE, com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, nesta cidade, **CONTRATANTE** e, do outro lado, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.393.475/0003-08, situado à Praça do Arsenal da Marinha, nº 91, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-360, representada neste ato pelo seu Diretor Executivo, o **Sr. Carlos Henrique Freitas de Oliveira**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.693.208-23, portador da cédula de identidade nº 10.315.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Siqueira Campos, nº 158/801, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.031-072, doravante denominada **CONTRATADA**, referente a **Seleção Pública nº. 001/2018 - CEL/FCCR**, regido, no que couber, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Cláusulas que em sucessiva, mútua e reciprocamente outorgam a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por finalidade realizar a substituição, para fins operacionais e administrativos, do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF), da matriz para a segunda filial, do Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG, referente ao Contrato de Gestão nº 5321/2018, que tem por objeto a gestão administrativa e cultural de equipamento de cultura denominado “**Paço do Frevo**”, conforme autorização da Autoridade Competente, com base no Ofício nº 037/2019 - GJUR/IDG, parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Com este aditamento, em referência ao supracitado Contrato, substitui-se o CNPJ/MF da matriz, inscrita sob o nº 04.393.475/0001-46, localizada à Avenida João de Barros, nº 903, bairro da Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-315 para o CNPJ/MF da segunda filial, inscrita sob o nº 04.393.475/0003-08, localizada à Praça do Arsenal da Marinha, nº 91, bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-360.



Prefeitura do Recife
Fundação de Cultura Cidade do Recife

PARÁGRAFO SEGUNDO - Referida medida trata-se de mera mudança operacional e administrativa da CONTRATADA, não constituindo risco à continuidade dos serviços e tampouco alterando a forma de sua prestação, bem como respeitando os termos exigidos no Edital de Chamamento Público.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Proceder-se-á à verificação da regularidade fiscal tanto da matriz quanto da segunda filial, nos mesmo termos exigidos no Edital, antes da realização de qualquer repasse.

CLÁUSULA SEGUNDA - As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Décima Quinta, Parágrafo Único, do Contrato original e as determinações contidas no §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Feitas as presentes alterações, as partes ratificam os demais termos do Contrato aditado.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, sendo a seguir registrado em livro próprio da Fundação de Cultura Cidade do Recife, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Recife/PE, 24 de maio de 2019.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINÉ GONÇALVES DE BRITO
CONTRATANTE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG
CARLOS HENRIQUE FREITAS DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Maria Fabíola de Pina
CPF/MF: 009.155.614-76

2. Nicole
CPF/MF: 038.280.484-80

